



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 gabinete@rosana.sp.gov.br

Paço Municipal (18) 3288-8200

Avenida José Laurindo, 1540 – Centro - CEP 19270-081

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

DECRETO Nº 4149, DE 21 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a declaração de vacância de cargo público em razão de exoneração de ofício de servidor público municipal e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VIII, XVII do art. 86 e inciso h, do artigo 115 da Lei Orgânica Municipal (LOM):

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal a expedição dos atos relativos à vida funcional dos servidores públicos municipais, visando ao adequado funcionamento e controle administrativo da Prefeitura Municipal de Rosana;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, § 4º, da Constituição Federal, segundo o qual, como condição para aquisição da estabilidade, é obrigatória a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 36 e seguintes da **Lei Complementar Municipal nº 38/2014**, que tratam do estágio probatório dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 56, parágrafo único, inciso II, “b” da **Lei Complementar Municipal nº 38/2014**, que trata da exoneração de ofício quando não satisfeitas as condições do estágio probatório;



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 gabinete@rosana.sp.gov.br

Paço Municipal (18) 3288-8200

Avenida José Laurindo, 1540 – Centro - CEP 19270-081

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

CONSIDERANDO o disposto no **Decreto Municipal nº 3.882/2024**, que regulamenta a avaliação especial de desempenho durante o estágio probatório no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o teor do **Processo Administrativo nº 013/2025**, instaurado perante a Comissão Especial de Estágio Probatório, em face do servidor M.F.J.P.T.F., matrícula funcional nº 29001;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Especial de Estágio Probatório, que opinou pela reprovação do servidor no estágio probatório e consequente exoneração de ofício, por interesse do serviço público;

CONSIDERANDO A decisão administrativa proferida pela autoridade competente, que acolheu o Relatório Final da Comissão Especial de Estágio Probatório, determinando a reprovação do servidor no estágio probatório e sua exoneração de ofício

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo público ocupado pelo servidor M.F.J.P.T.F., matrícula funcional nº **29001**, portador do RG nº **44.XXX.533-X** SSP/SP e CPF nº **375.XXX.558-XX**, servidor público municipal ocupante do cargo efetivo de **MÉDICO**, em razão de **exoneração de ofício, por interesse do serviço público, decorrente de reprovação no estágio probatório**, nos termos do Processo Administrativo nº **013/2025**.

Art. 2º A Diretoria de Recursos Humanos adotará as providências administrativas necessárias ao cumprimento deste Decreto, inclusive quanto aos registros funcionais, financeiros e demais assentamentos pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de maio de 2026.

Rosana - SP, aos 21 de maio de 2026.



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 gabinete@rosana.sp.gov.br

Paço Municipal (18) 3288-8200

Avenida José Laurindo, 1540 – Centro - CEP 19270-081

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra